

# REFLEXÕES SOBRE A PÓS-GRADUAÇÃO PARA A FACULDADE DE DIREITO

*Carlos Gilberto Carlotti Junior<sup>1</sup>*

A pós-graduação brasileira finalizou em 2020 um Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2011-2020), assim como um quadriênio de avaliação (2017-2020). Além disso, estamos vivenciando em 2020 e em 2021 uma pandemia de proporção inesperada, com grandes mudanças na sociedade e, também, na pós-graduação. A USP celebrou em 2019 seus 50 anos do modelo atual de pós-graduação após a regulamentação nacional, pelo parecer Sucupira (CFE 977/65), incluindo as fases de criação de programas, expansão e consolidação. Todos esses fatos devem ser analisados e mostram que encerramos um ciclo na pós-graduação e precisamos nos preparar adequadamente para o futuro.

O conhecimento da realidade nacional da pós-graduação atual e futura, das necessidades da sociedade e das características e dos objetivos de nossa universidade são fundamentais para que possamos manter a USP como a mais importante universidade brasileira na pesquisa e na formação de alunos diferencialmente qualificados. É fundamental que, para este novo ciclo da pós-graduação, ações e metas sejam definidas, estabelecendo um planejamento estratégico norteador de nossas condutas. Esta tarefa deve envolver docentes, alunos(as) e servidores(as).

O PNPG previa, entre outros objetivos, a expansão do sistema nacional de pós-graduação e a diminuição de diferenças regionais. A expansão atingiu o objetivo esperado, sendo que, em 2019, foram titulados no Brasil cerca de 55.000 mestres e 24.000 doutores, com uma diminuição importante das diferenças regionais pela consolidação de programas em todos Estados brasileiros.

É fundamental que a comunidade da pós-graduação da USP faça a leitura correta de quais serão as grandes diretrizes do próximo Plano Nacional de Pós-Graduação. Por exemplo, a expansão do sistema nacional será mantida? Nos últimos anos e talvez nos próximos, é sinalizada pela agência de gestão e fomento da pós-graduação no Brasil, a Capes, a dificuldade em manter seu orçamento para bolsas e fomento. Além disso, o número de titulados por docente no Brasil é considerado elevado para os padrões mundiais. Portanto, interpreto que a expansão não será uma prioridade nos próximos anos. Provavelmente, teremos a qualidade da formação do(a) aluno(a) e o impacto das pesquisas decorrentes das teses e dissertações como os objetivos principais do novo PNPG. A preocupação não será quantos(as) alunos(as) são formados(as), mas, sim, como foi a formação desses(as) alunos(as), qual é o destino dos egressos da pós-graduação,

---

<sup>1</sup> Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo.

qual é a colaboração da pós-graduação em suas carreiras acadêmicas e profissionais e quais são os impactos das pesquisas envolvidas na formação dos(as) alunos(as).

Essas mudanças estão plenamente de acordo com os objetivos da pós-graduação da USP, que são os de formar alunos(as) qualificados(as), com liderança nas suas áreas de atuação, e realizar pesquisas qualificadas e de vanguarda. Todos os envolvidos na pós-graduação precisam planejar ações para que esses objetivos sejam alcançados, incluindo ainda entre essas metas a busca por ingressantes qualificados, a revisão das disciplinas, a discussão com os(as) alunos(as) sobre a carreira após a pós-graduação, a criação de um ambiente de pesquisa adequado, a escolha de temas relevantes a serem estudados e a divulgação adequada dos resultados dos trabalhos realizados.

Em relação à avaliação da pós-graduação, a perspectiva é de uma mudança significativa, com a adoção de um sistema multidimensional analisando cinco dimensões: formação de egressos; internacionalização; produção científica; inovação e transferência de conhecimento; e impacto e relevância econômica e social. Ainda não existe uma definição completa desse modelo, mas a perspectiva é de que a qualidade na formação e o impacto da pesquisa sejam itens importantes a serem considerados. De forma simplista, a avaliação considerará não somente quanto foi realizado, como, por exemplo, o número de publicações ou o impacto da revista em que o trabalho foi publicado, mas, também, a importância do trabalho, a atividade do egresso e o impacto da pesquisa – entendendo como impacto várias possibilidades, tais como mudanças sociais, implementação de políticas públicas, inovação, tecnologias desenvolvidas, entre outros.

Em relação à pandemia, teremos nos próximos anos mudanças sociais importantes e algumas permanentes. Para a pós-graduação, é possível prever alguns efeitos, como a diminuição da mobilidade no país e no exterior e o aperfeiçoamento de novas tecnologias de ensino. A menor mobilidade, provavelmente, será suavizada pela participação *on-line* em bancas, disciplinas e reuniões. Precisamos garantir que esse processo seja conduzido com a manutenção da qualidade, além de aprimorar as tecnologias necessárias para essa finalidade. Em relação ao ensino, provavelmente teremos a convivência do modelo presencial e *on-line*, sendo que este último, se bem utilizado, pode permitir maior participação de professores externos à universidade, inclusive do exterior, e maior contato entre os alunos e os professores, tornando o ensino ativo e participativo. É importante salientar que, para uma universidade de pesquisa como a USP, a presença dos alunos e professores interagindo presencialmente é fundamental. Portanto, as atividades *on-line* devem ser utilizadas para o aperfeiçoamento e aprimoramento das atividades presenciais, e não em substituição a elas.

Tenho certeza de que a Faculdade de Direito da USP, que está na vanguarda nacional do ensino da pós-graduação, saberá fazer as reflexões necessárias para o futuro e definir uma estratégia que atenda aos anseios da comunidade das Arcadas e da USP.